11



DELIBERAÇÃO (7/EMPR/DOM/2016)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EN110, TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT (TOMAR) E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) -

Conta final

Foi presente a informação n.º 566/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta da empreitada de remodelação/requalificação da EN110, no troço compreendido entre a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o nó do IC9 (Venda Nova), corrigida pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada de remodelação/requalificação da EN110, no troço compreendido entre a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o nó do IC9 (Venda Nova), no valor de 2.567.639,46€ (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de fevereiro de 2016

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF e DAJA

A Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica